

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no PROAD n.º 11095/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça,



R E S O L V E:

I. REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora **FLÁVIA MARIA DE MORAIS ALVES VILELA**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, ocupado pela servidora **JULIANA CARLA ARAÚJO VIEIRA DE FREITAS**, daquela Corte.

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à servidora **JULIANA CARLA ARAÚJO VIEIRA DE FREITAS**.

III. LOTAR a servidora **JULIANA CARLA ARAÚJO VIEIRA DE FREITAS** na 2ª Vara do Trabalho do Recife.

Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 13 de novembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

